



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL  
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51 / 2024**

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 51 / 2024, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, que “Institui o Dia Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora Doméstica no dia 27 de Abril e dá Outras Providências.”

**Art. 1º** Suprime-se os artigos 2º, 3º e 4º.

**JUSTIFICATIVA**

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Vilson Cordeiro**  
Vereador

